



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 739/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

DENOMINA PRAÇA LOCALIZADA NO TANQUE VELHO, NO DISTRITO DE VIÇOSA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Praça localizada no Tanque Velho, no Distrito de Viçosa, será denominada "PRAÇA JOSÉ FELIX DOS SANTOS".

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, aos 12 de novembro de 2019.

*Naselmo de Sousa Ferreira*  
**NASELMO DE SOUSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**FORTIM**



## JUSTIFICATIVA

José Felix dos Santos nasceu no dia 28 de Março de 1921, na cidade de Beberibe/CE e veio morar em Fortim, mais precisamente no Tanque Velho em 1966, quando ainda éramos distrito de Aracati,

José Felix dos Santos e sua esposa, Regina Monteiro da Costa Santos, construíram uma pequena residência no Tanque Velho, em Viçosa, e tiveram 08 (oito) filhos, sendo 03 (três) mulheres e 05 (cinco) homens.

Trabalhador do campo desde muito jovem, com muito esforço construiu uma pequena Casa de Farinha no Tanque Velho, onde produzia goma e farinha para o sustento da família. Todos os filhos e filhas aprenderam desde cedo a trabalhar em casa de farinha, na produção de farinha, beiju, goma e outros produtos.

Era muito carinhoso, atencioso e amigo, sempre tratava as pessoas ao seu redor com muita atenção e companheirismo.

José Felix dos Santos veio a falecer no ano de 2005.

Dante das considerações descritas acima, espero contar com o apoio dos nobres vereadores, para que aprovem o presente Projeto de Lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, aos trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove.

*Carlos A. Scipião*  
CARLOS ALBERTO SCIPIÃO

-VEREADOR-